

PROJETO DE LEI N° 2.970 / 2021

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao lutador Bruno “Blindado” Silva pela sua brilhante atuação nacional e internacional no meio das artes marciais, carregando o nome do nosso estado com orgulho.

A Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao lutador Bruno “Blindado” Silva pela sua brilhante atuação internacional no meio das artes marciais, carregando o nome do nosso estado com orgulho.

Parágrafo único - O título referido no *caput* deste artigo será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa, em dia e horário a serem definidos, de acordo com a disponibilidade do agraciado. Na hipótese de não ser possível sua presença, a comunicação de concessão da honraria e o título serão enviados para o seu endereço.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de Julho de 2021.

JÚNIOR ARAÚJO
- Deputado Estadual -

JUSTIFICATIVA

Bruno Silva, atualmente conhecido no meio das artes marciais como Bruno Blindado, é um jovem lutador que tem se destacado no cenário nacional e internacional de combates de MMA, ostentando atualmente o cinturão de peso médio do M-1 Global, grande evento de MMA na Rússia, e tendo conquistado sua primeira vitória no UFC, maior cartel de lutas do mundo, no último dia 19 de junho deste ano, consolidando sua carreira como grande talento dos octógonos.

Durante a construção dessa trajetória, que perceptivelmente trouxe frutos bastante positivos, Bruno sempre mencionou a cidade Cajazeiras como sua terra natal, levando o nome do nosso estado aos holofotes junto consigo, muito embora seja natural do estado de São Paulo.

Por isso, em 2018 a cidade de Cajazeiras concedeu a Bruno o reconhecimento como filho dessa terra fértil, outorgando-lhe o título de cidadão Cajazeirense.

Assim, diante do carinho sempre manifestado por Bruno ao nosso estado, que naturalmente nos coloca em destaque, lado a lado com suas vitórias, nada mais justo que conceder a esse querido filho de coração do nosso estado o reconhecimento como tal, demonstrando o quão orgulhosos nossos cidadãos são e estão por ter um sujeito íntegro, honesto e ilustre repetindo com prazer sua ligação com as nossas raízes.

Ademais, reconhecendo ainda a dimensão do exemplo de uma figura como Bruno, que partiu do nosso estado e conquistou seus sonhos diante de todo o mundo, tornando-se inspiração para muitos jovens como ele, esse título torna-se absolutamente merecido e justificado, pois esse atleta atualmente põe o nome do estado em posição de extrema admiração, além de contribuir com seu exemplo para os fins sociais e de educação que podem mudar o destino de todos.

Finalmente, ante todo o exposto, pede-se aos nobres pares que possam apoiar essa justa homenagem e acostar-se ao nosso pleito, demonstrando a admiração destes parlamentares a esse jovem atleta.

Sala das Sessões, 06 de Julho de 2021.

JÚNIOR ARAÚJO
- Deputado Estadual -